



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 376/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 5 de novembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 103, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 103, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 113, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Institui o Programa Municipal de Saúde Ocular Escolar no Município de Itanhaém e dá outras providências”, discutido e aprovado na 33ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 3 de novembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320038003900350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 05/11/2025 17:09
Checksum: **470292D10667D169DE7390F58CFECE3487104F55ACE3FDACAB527CE18256F0EE**